

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS

EDITAL N° 001/2023

EDITAL DE NOMEAÇÃO N° 001/2024

Fica nomeado(a) e convocado(a) o(a) candidato(a), aprovado(a) no concurso público regido pelo Edital n° 001/2023, devendo realizar todos os procedimentos necessários para a entrega da documentação exigida e demais etapas previstas no CRONOGRAMA DE POSSE fixado neste documento. Comunicamos ao(a) candidato(a) que o cronograma de posse, a relação de documentos exigidos para a posse e a lista de exames médicos necessários para apresentar à Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho estão disponíveis no site da Prefeitura de Inhumas: www.inhumas.go.gov.br e também seguem em anexos. Ressaltamos, ainda, que a não apresentação dos documentos enumerados e/ou não comparecimento nas datas fixadas no CRONOGRAMA DE POSSE acarretará a perda de direito à posse e a consequente nomeação do candidato subsequente, conforme edital.

O chamamento respeitará os critérios da Lei N° 8.112/1990, Lei N° 12.990/2014, § 1° do art. 8° da Decreto N° 9.508/2018.

AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	WÁRICA SANTOS SOUZA	2353022994	AC	1°

TÉCNICO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	JHONATAN GONÇALVES SANTOS	2353013563	AC	1°

AGENTE DE PATRIMÔNIO				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	LEONARDO CAIXETA BRAGA	2353021859	AC	1°
2.	ELLIAS DE PAIVA LACERDA	2353000388	AC	2°



AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	PATRICIA GABRIELA FERREIRA DA SILVA	2353002521	AC	1º
2.	ISABELLA CRISTINA DE SOUZA SILVA	2353010745	AC	2º
	ANDRESSA LIMA SANTANA*	2353002256	NEGRO	1º
3.	DHIONE VITOR DA SILVA	2353000995	NEGRO	2º
4.	KÁLITA SOUZA RAMOS	2353017571	AC	3º
5.	ALCEU DE JESUS VILA VERDE	2353000806	PcD	1º
6.	ANDRESSA LIMA SANTANA	2353002256	AC	4º
7.	NATHALIA REGES LOPES	2353003545	AC	5º
8.	LUDMYLLA GONZAGA GONTIJO	2353012327	NEGRO	3º
9.	JOSÉ VITOR VICENTE FERREIRA	2353010881	AC	6º
10.	KARINA CHRISTINA BARBOSA SILVA	2353019467	AC	7º
11.	LINDAMAR SOCORRO DE SOUZA	2353011549	AC	8º
12.	CLARA ODETE DA SILVA SOUZA	2353007201	AC	9º

A candidata ANDRESSA LIMA SANTANA*, classificada para mesmo cargo através das vagas de Ampla Concorrência, conforme §1 do art. 3 da LEI Nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	JESSICA DE MOURA PEREIRA	2353008503	AC	1º
2.	PAMELLA GOMES DE BRITO	2353002873	AC	2º
3.	WEMERTON MARTINS SANTOS	2353002258	NEGRO	1º
4.	DIEGO LACERDA DE SOUSA	2353004130	AC	3º

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	ARISTELA LUCIA VICENTE	2353019220	AC	1º
2.	WORGON LUCAS MESSIAS MAGALHÃES SANTOS	2353020757	AC	2º
3.	ALINE FRANCISCA GUIMARAES	2353009939	NEGRO	1º
4.	DEYVID FIGUEIREDO ABDALLA	2353005988	AC	3º

PROFESSOR DE INGLÊS				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	DANÚBIA SAMPAIO GOMES SILVEIRA	2353014585	AC	1º
2.	MARCOS FELIPE ROCHA	2353001435	AC	2º

ASSISTENTE SOCIAL				
--------------------------	--	--	--	--



Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	THALITA MARTINS GOMES DA SILVA	2353007950	AC	1º

FONOAUDIÓLOGO

Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	KELLY DE SOUSA MORAIS	2353007755	AC	1º

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	ANTONIO PEREIRA GONCALVES FILHO	2353008594	AC	1º

PSICÓLOGO

Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	LUCIANO BARBOSA DE QUEIROZ	2353010349	AC	1º

PSICOPEDAGOGO

Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	ELAINE LOPES VILA VERDE SAHIUM	2353000821	AC	1º

MERENDEIRA

Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	GUILHERME TEIXEIRA NOGUEIRA	2353021014	AC	1º
2.	ITATIANA RIBEIRO BARBOSA RODRIGUES	2353017160	AC	2º
	KÁRYTHA FERREIRA FRANCO*	2353015704	NEGRO	1º
3.	REGINA CELIA LOPES	2353019124	NEGRO	2º
4.	CARLOS DANIEL SILVEIRA DE ANDRADE	2353010582	AC	3º
5.	TATIANE FERREIRA DA SILVA	2353005542	AC	4º
6.	MARIANA REIS MEDEIROS	2353021854	AC	5º
7.	ADRIANA CLARA FARIA RODRIGUES	2353017701	AC	6º
8.	SANDRA LIMA EVANGELISTA DA SILVA	2353012064	NEGRO	3º
9.	ERICA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	2353018190	AC	7º
10.	KÁRYTHA FERREIRA FRANCO	2353015704	AC	8º
11.	EDILENE SOBRAL DA SILVA	2353008738	AC	9º
12.	PAMELLA SAMPAIO BORGES	2353007036	AC	10º
13.	ROSIMAR DE OLIVEIRA	2353011291	NEGRO	4º
14.	GABRIELA CAMILO MARQUES	2353011661	AC	11º
15.	JESSIKA TAYRYNN DA SILVA MOISES SANTOS	2353007660	AC	12º



A candidata KÁRYTHA FERREIRA FRANCO*, classificada para mesmo cargo através das vagas de Ampla Concorrência, conforme §1 do art. 3 da LEI Nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

PORTEIRO ESCOLAR				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	FABIANO GABRIEL DE OLIVEIRA	2353002548	AC	1
2.	PEDRO HIPOLITO LOPES PASSOS	2353003722	AC	2
3.	THAIS MENDES DE SOUSA	2353000317	NEGRO	1
4.	RAMON RODRIGUES DA SILVEIRA	2353018252	AC	3
5.	PRISCILLA ALVES DE CASTRO	2353012936	AC	4

TERAPEUTA OCUPACIONAL				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	ANA KAROLINE DOS SANTOS SIQUEIRA	2353000862	AC	1

PROFESSOR DE 1º FASE				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	ISADORA CRISTINNY VIEIRA DE MORAIS	2353022578	AC	1
2.	SUSANA DOS SANTOS NOGUEIRA	2353017162	AC	2
	SUSANA DOS SANTOS NOGUEIRA*	2353017162	NEGRO	1
	LUDMYLLA GONZAGA GONTIJO**	2353005293	NEGRO	2
	LEONARDO DE SOUZA E SILVA***	2353018519	NEGRO	3
	WILLIAM ALVES DE SOUZA****	2353011020	NEGRO	4
	JEAN MARCOS DA SILVA*****	2353010874	NEGRO	5
	LUANA COSTA FRANÇA*****	2353002899	NEGRO	6
	SUELEN APARECIDA DE JESUS SABINO*****	2353002300	NEGRO	7
3.	ELLEN CHRISTINE DE ANDRADE SOUSA PEIXOTO	2353006396	NEGRO	8
4.	BIANCA SOUZA FERREIRA DA SILVA LOPES	2353008472	AC	3
5.	GRACIELLY QUINAN	2353004266	PcD	1
6.	FELIPE GUIMARAES CAMELO	2353001515	AC	4
7.	WISLLEIANA DE LIMA AVELAR GOMES	2353003156	AC	5
8.	MAYLINE REGINA SILVA	2353006969	NEGRO	9
9.	TALITA PEREIRA DA SILVA	2353001072	AC	6
10.	ADEMIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	2353011247	AC	7
11.	DAYANNE ALVES CARDOSO	2353014908	AC	8
12.	CRISTINA TOMÉ DA CRUZ SILVA	2353017777	AC	9
13.	POLLYANA COSTA DE REZENDE	2353006235	NEGRO	10
14.	FABIO JULIO DE PAULA BORGES	2353018983	AC	10
15.	DAIANY OLIVEIRA RAMOS ALVES	2353005186	AC	11
16.	RAFAELLA RODRIGUES DOS SANTOS	2353000303	AC	12
17.	JOSE WILKER BRITO RIBEIRO	2353005957	AC	13



18.	VALÉRIA CRISTINA SILVA BATISTA	2353015333	NEGRO	11
19.	RONIERY CAPEL LOPES	2353001046	AC	14
20.	MARTA MOREIRA SILVA	2353016472	AC	15
21.	NÚBIA TAVARES DA SILVA LOPES	2353000875	PcD	2
22.	LUDMYLLA GONZAGA GONTIJO	2353005293	AC	16
23.	JUCINEIDE DA SILVA NASCIMENTO	2353013106	NEGRO	12
24.	LEONARDO DE SOUZA E SILVA	2353018519	AC	17
25.	WILLIAM ALVES DE SOUZA	2353011020	AC	18
26.	JEAN MARCOS DA SILVA	2353010874	AC	19
27.	LEIDIANE VIEIRA DE LIMA SOUZA	2353013064	AC	20
28.	MAX MILLER MORENO	2353011448	NEGRO	13
29.	MAYARA DE LIMA CARETA BITES	2353006543	AC	21
30.	IRENE SILVA DE ABREU NEVES CARDOSO	2353014257	AC	22
31.	LUANA COSTA FRANÇA	2353002899	AC	23
32.	RAPHAEL PIRES DE BARROS	2353006256	AC	24
33.	PAULO CÉSAR NASCIMENTO	2353017220	NEGRO	14
34.	MARIA HELENA SILVA FERNANDES	2353005507	AC	25
35.	NIACHITAN GONTIJO DA COSTA	2353006427	AC	26
36.	LAIS SOARES SOUSA ARAUJO	2353018972	AC	27
37.	ARYANE MIRANDA DE OLIVEIRA	2353016458	AC	28
38.	ALICE PEREIRA DOS SANTOS SOARES	2353011618	NEGRO	15
39.	JANINE OLIVEIRA MOREIRA	2353009314	AC	29
40.	JOSE LUIZ MORBECK JUNIOR	2353016947	AC	30
41.	DANILA LINA DOS ANJOS	2353013324	PcD	3
42.	LORRANE DE JESUS AQUINO FERREIRA	2353016324	AC	31
43.	HELEN NAIARA AGUIAR ALVES DE OLIVEIRA	2353006446	NEGRO	16
44.	MARIA CRISTINA VALDIVINA DA SILVA	2353013300	AC	32
45.	SUELEN APARECIDA DE JESUS SABINO	2353002300	AC	33
46.	CAMILA DE SOUZA LIMA SILVA	2353005948	AC	34
47.	SIMONE APARECIDA BORGES	2353013359	AC	35
48.	HELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	2353021921	NEGRO	17
49.	LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	2353000571	AC	36

O(a) candidato(a) SUSANA DOS SANTOS NOGUEIRA*, LUDMYLLA GONZAGA GONTIJO**, LEONARDO DE SOUZA E SILVA***, WILLIAM ALVES DE SOUZA****, JEAN MARCOS DA SILVA*****, LUANA COSTA FRANÇA***** e SUELEN APARECIDA DE JESUS SABINO*****, classificados para mesmo cargo através das vagas de Ampla Concorrência, conforme §1 do art. 3 da LEI Nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

MONITOR EDUCACIONAL				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	LUCÉLIA CORRÊA DE OLIVEIRA CALAÇA	2353008191	AC	1
2.	CEJANE CALIL	2353017708	AC	2



	JAIANE OLIVEIRA VIANA*	2353005916	NEGRO	1
3.	NATALIA CRISTINA PAIXÃO MORAES CRUZ	2353015380	NEGRO	2
4.	ELAINE OLIVEIRA DE ALMEIDA	2353021605	AC	3
5.	EDUARDA MUNIK FERREIRA DE ARAÚJO	2353015498	PcD	1
6.	JULIANA TEODORO	2353011169	AC	4
7.	MIKHAELLY GONÇALVES DA SILVA	2353000311	AC	5
8.	GENI DA SILVA ROCHA SANTOS	2353017078	NEGRO	3
9.	SILVANETE DA SILVA	2353011125	AC	6
10.	ERICA DE SOUSA SILVA VASCONCELOS	2353002388	AC	7
11.	MARIA INES BATISTA DE MORAES BASTOS	2353011353	AC	8
12.	LEIDNA MARIA MOREIRA LOPES	2353018268	AC	9
13.	TAINARA TEIXEIRA ROSA	2353015060	NEGRO	4
14.	ANGELICA RIBEIRO CHAGAS SILVA	2353018590	AC	10
15.	FABIANE CRISTINA PINHEIRO DE PAULA	2353013586	AC	11
16.	MARIA DAS DORES RIBEIRO DA SILVA	2353008953	AC	12
17.	KELEN ROUSE ALVES BATISTA CAMPOS	2353004846	AC	13
18.	RENAN PEDROSA CAETANO	2353007799	NEGRO	5
19.	AMANDA ROSA DE OLIVEIRA MORAIS	2353011937	AC	14
20.	JOSIANE FERREIRA DA COSTA SILVA	2353010599	AC	15
21.	JHULY BARROS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2353005120	PcD	2
22.	ANDRÉA DE SOUSA ROCHA CONCEIÇÃO	2353008445	AC	16
23.	DAYANE RIBEIRO CAMPOS	2353012437	AC	17
24.	TATIANA ANDRÉA DOS SANTOS	2353016906	AC	18
25.	ROSANA DIAS DE FREITAS	2353009539	AC	19
26.	VANILZA DE OLIVEIRA BARBOSA	2353002136	AC	20
27.	NEILA OLIVEIRA	2353009985	AC	21
28.	SIRLEI ROSA ALMEIDA	2353005634	AC	22
29.	RAFAEL APARECIDO MATEUS DE BARROS	2353002538	AC	23
30.	LUCIANA LIMA D EOLIVEIRA DIAMANTINO	2353013638	AC	24
31.	SUELLEN CANDIDO DE SOUZA	2353014346	AC	25
32.	TALITA SERRAVALLI LANZONI	2353014323	AC	26
33.	RAFAEL LIMA	2353008432	AC	27
34.	ELICIANA PEREIRA LUZ GONCALVES	2353023001	AC	28
35.	JAIANE OLIVEIRA VIANA	2353005916	AC	29
36.	MIRIAN MARTINS PINTO LEITE	2353001976	AC	30
37.	VIVIANE DE OLIVEIRA SOUZA	2353006625	AC	31
38.	EDILENE OLIVEIRA BARBOSA	2353016547	AC	32
39.	ALINE MARTINS NASCIMENTO	2353000248	AC	33
40.	SANDRA MARIA SILVA DE SÁ	2353004356	AC	34
41.	LYVIA CRISTINA SIQUEIRA	2353022536	AC	35
42.	NATHALIA DE MENEZES MACHADO	2353004146	AC	36
43.	KELLY RITA FERREIRA DOS SANTOS SILVEIRA	2353007917	AC	37
44.	NAARA RITA DOS SANTOS	2353001214	AC	38



45.	ANA PATRICIA LIMA LOBO	2353017097	AC	39
46.	ROSÂNGELA MARIA ALVES	2353003352	AC	40
47.	LUMA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	2353005750	AC	41
48.	ALINE NATHALIE NUNES BARBOSA LEANDRO	2353001425	AC	42
49.	LARISSA ANGELICA DOS SANTOS SILVA	2353001695	AC	43
50.	RAMYRES DA SILVA LOPES	2353006426	AC	44
51.	LUCIMAR FEITOSA FERNANDES	2353014580	AC	45

A candidata JAIANE OLIVEIRA VIANA*, classificada para mesmo cargo através das vagas de Ampla Concorrência, conforme §1 do art. 3 da LEI Nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAIS				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	ELAINE FRANCIELLE DE JESUS	2353014913	AC	1
2.	MIRELEN VIEIRA DOS SANTOS	2353018024	AC	2
	WESLEY SOUSA NUNES*	2353022570	NEGRO	1
	JANAINA DA SILVA SOUSA**	2353006385	NEGRO	2
3.	WESLEY CHARLES BATISTA	2353023053	NEGRO	3
4.	VITORIA KAROLINY OLIVEIRA SILVA	2353017752	AC	3
5.	ISABELLA CRISTINA SILVESTRE	2353003613	PcD	1
6.	SUELEN LUCAS	2353016853	AC	4
7.	THAYS PEREIRA SILVA	2353017545	AC	5
8.	RANIELLY CRISTINA AVELINO	2353018583	NEGRO	4
9.	ROBSON VINICIUS DE SOUZA E SILVA	2353013568	AC	6
10.	WESLEY SOUSA NUNES	2353022570	AC	7
11.	JULIO GABRIEL LOCIO DE ALENCAR DOS REIS	2353017370	AC	8
12.	CLAUDIA PAULO DA NUZIAÇÃO GRANZIOLI	2353014348	AC	9
13.	MICHELLY COSTA SUZARTE	2353002701	NEGRO	5
14.	ELIAS OLIVEIRA CARDOZO	2353009419	AC	10
15.	DANIELLY AREBALO FERREIRA	2353010595	AC	11
16.	JOÃO VICTOR XAVIER DO NASCIMENTO	2353007725	AC	12
17.	FERNANDA DE SOUZA NAZARETH	2353003302	AC	13
18.	MARISTELA SOUSA DA SILVA OLIVEIRA	2353021851	NEGRO	6
19.	VANILDA SOUSA DE ARAÚJO OLIVEIRA	2353017217	AC	14
20.	MARTA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO	2353020432	AC	15
21.	CRISLAYNE MAIALÚ GOMES COELHO	2353006340	AC	16
22.	JANAINA DA SILVA SOUSA	2353006385	AC	17
23.	EDUARDO FERNANDES MARINHO	2353018611	NEGRO	7
24.	ELIAS DE PAIVA LACERDA	2353003037	AC	18
25.	LAYSA DE PAULA SANTOS	2353017568	AC	19
26.	THAILLY VICTORIA IVO PEREIRA	2353009608	AC	20
27.	JAKELINE MARTINS CAMILO	2353006369	AC	21
28.	KEITE LORRANY FERREIRA CELESTINO	2353000686	NEGRO	8



29.	RAYANE NEPOMUCENO	2353006526	AC	22
30.	WILLIAN MENDES GARCIA	2353006998	AC	23

O candidato WESLEY SOUSA NUNES* e a candidata JANAINA DA SILVA SOUSA**, classificados para mesmo cargo através das vagas de Ampla Concorrência, conforme §1 do art. 3 da LEI Nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

ENGENHEIRO CIVIL				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	JUNO SAVELY MAIA DA SILVA	2353022145	AC	1
2.	ANDRE DE SOUZA VIEIRA	2353001981	AC	2

Inhumas, estado de Goiás ao dia 02 de julho de 2024.

Fernanda Neto Valin

Secretária Municipal de Gestão



CRONOGRAMA DE POSSE

DATA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	LOCAL	HORÁRIO
02 de julho de 2024.	Nomeação	<ul style="list-style-type: none">• Publicação no Site oficial do Município: inhumas.go.gov.br.• Placar Oficial da Prefeitura Municipal de Inhumas.• Jornal Gazeta do Estado.• Diário Oficial dos Municípios de Goiás - AGM.	Não se aplica.
02 de julho de 2024 até 12 de julho de 2024.	Comparecimento dos aprovados, conforme lista do Edital de Nomeação 001/2024, para apresentar documentos para posse do cargo, conforme lista (em anexo) DOCUMENTOS PARA POSSE SOLICITADOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.	Coordenadoria de Protocolo – Prefeitura Municipal de Inhumas – Av. Wilson Quirino de Andrade, N 450, Bairro Anhanguera, CEP: 75.407-530.	De segunda a sexta das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.
02 de julho de 2024 até 22 de julho de 2024.	Comparecimento dos aprovados, conforme lista do Edital de Nomeação 001/2024, para apresentar exames admissionais à Perícia Médica.	Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho – ao lado do prédio da Prefeitura Municipal de Inhumas. Av. Wilson Quirino de Andrade, N 450, Bairro Anhanguera, CEP: 75.407-530.	Conforme agendamento.
01 de agosto de 2024	Posse.	Auditório RENATO BALESTRA na sede da Prefeitura Municipal de Inhumas. Av. Wilson Quirino de Andrade, N 450, Bairro Anhanguera, CEP: 75.407-530.	9:00h.

DOCUMENTOS PARA POSSE SOLICITADOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Os candidatos aprovados, deverão comparecer no horário de expediente das 7h às 11h, e das 13h às 17h de segunda-feira a sexta-feira, no departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de Inhumas, situada na Av. Wilson Quirino de Andrade, 450 - Centro, apresentando os seguintes documentos (original e cópia):

- 1) RG (Registro Geral);
- 2) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 3) Título de Eleitor;
- 4) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação nas últimas eleições; emitir e imprimir a certidão e a validação da certidão, acessar o site: <https://www.tse.jus.br/> – Certidões – Quitação eleitoral;
- 5) Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino de 17 a 45 anos);
- 6) Certidão de nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos;
- 7) Certidão de casamento (se for o caso);
- 8) Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP;
- 9) CNH – Carteira Nacional de Habilitação com a categoria exigida, quando for requisito para investidura no cargo;
- 10) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
- 11) Comprovante de residência atual (**talão de água ou energia**) ou declaração de residência;
- 12) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo que concorreu;
- 13) Certidões negativas de antecedentes criminais com a devida validação:
 - a. Polícia Civil – Das localidades onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Nomeados do Estado de Goiás, dirigir-se ao Vapt-Vupt;
 - b. Polícia Federal – Das localidades onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. - [Site da Polícia Federal](#) . Após, emitir e imprimir a validação da certidão: Validar Certidão;
 - c. Justiça Estadual – Fórum da cidade em que reside (Certidão Negativa de Processo Judicial Criminal);

d. Justiça Federal – Se você for do Estado de Goiás, acessar o [site da Justiça Federal](#), emitir e imprimir a certidão;

Obs.: O candidato que figurar como réu em ação penal deverá apresentar certidão circunstanciada dos autos do processo no qual ostente a referida condição emitida pelo Poder Judiciário. (Artigo 53 do Ato 42/2013). Na hipótese versada acima ou para o caso de existência de certidão positiva de condenação em ação penal, a Superintendência de Gestão em Recursos Humanos deverá instaurar procedimento específico para a deliberação do Procurador-Geral de Justiça, que será proferida antes da data designada para a posse do candidato.

14) Telefone para contato e dados de conta bancária aberta na instituição financeira indicada pela Prefeitura Municipal;

15) Certidões negativas de tributos com a devida validação:

a. Âmbito Federal – Site: www.receita.fazenda.gov.br emitir e imprimir a certidão: Certidões e Situação Fiscal – Emissão de certidão de pessoa física. Após, emitir e imprimir a validação da certidão: Certidões e Situação Fiscal – Confirmação de Autenticidade de Certidão Pessoa Física – Certidão Conjunta PGFN e RFB;

b. Âmbito Estadual – Se você for do Estado de Goiás, acesse o site www.sefaz.go.br emitir e imprimir a certidão: Serviços – Certidão Negativa de Débitos – Emissão de Certidão Negativa de Débitos. Após, emitir e imprimir a validação da certidão: Serviços – Certidão Negativa de Débitos – Validação de Certidão Negativa de Débito;

c. Âmbito Municipal – Junto à(s) Secretaria(s) da Fazenda do(s) município(s) onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos (deverá ter data de validade ou declaração de validade). Se a certidão indicar a necessidade de validação da certidão, esta deverá ser validada, obrigatoriamente;

16) Certidão negativa perante o TCU, TCE de Goiás e TCM do Estado de Goiás, acessar os sites:

- TCU: <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>

- TCE: <https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes>

- TCM: <https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>;

17) Declaração de bens patrimoniais ou PDF da última Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e eventuais retificações apresentadas à Secretaria da

Receita Federal do Brasil. Não será aceita cópia digitalizada ou escaneada. Deve ser apresentado o documento extraído diretamente do site da Receita Federal. Se isento, apresentar declaração de isento de Imposto de Renda e dos bens e valores que compõem o seu patrimônio;

18) Declaração de que não ocupa cargos, funções ou empregos na administração pública direta ou indireta nas esferas municipal, estadual e federal, na data da posse;

19) Autodeclaração Étnico-Racial;

20) Certidão comprovando não ter sofrido, no exercício de cargos, funções ou empregos públicos, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público (deverá ser emitida pelo órgão público onde o candidato trabalhou ou esteja trabalhando, caso seja ou tenha sido servidor público);

21) Declaração de não participação em atividade comercial e administrativa;

22) Declaração de inscrição ativa/regular no respectivo conselho de classe;

23) Cópia do Cadastro Nacional de Informação Social - CNIS (resumido) e declaração de benefícios.

Acessar o site: <https://meu.inss.gov.br/#/login>

Ou pelo aplicativo MEU INSS: [PlayStore](#) ou [AppleStore](#).



LISTA DE EXAMES ADMISSIONAIS EXIGIDOS PERA PERICIA MÉDICA

1. EXAMES GERAIS:

1.1 PARA TODOS OS CARGOS:	<ul style="list-style-type: none">1.1.1 Hemograma;1.1.2 Glicemia de jejum;1.1.3 Colesterol Total e Frações;1.1.4 Triglicerídeos;1.1.5 Creatinina;1.1.6 AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética-TGO);1.1.7 ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica-TGP);1.1.8 GGT (Gama-Glutamil Transferase);1.1.9 Urina Tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia - EAS);1.1.10 Raio-X de Tórax PA e Perfil (com laudo);1.1.11 Eletrocardiograma - ECG (com laudo do exame - não é necessário parecer cardiológico);1.1.12 Citologia Oncótica (Papanicolau)* (mulheres);1.1.13 Grupo sanguíneo - ABO, e Fator Rh.
----------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2. EXAMES ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS DENTRO DE CADA ÁREA:

2.1 PARA OS DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO: (ACRESCENTAR AO QUADRO "1")	<ul style="list-style-type: none">2.1.1 Avaliação otorrinolaringológica, acompanhada de laringoscopia e audiometria tonal comparecer médico de aptidão otorrinolaringológica.
2.4 PARA OS MANIPULADORES DE ALIMENTOS DA ÁREA DE NUTRIÇÃO (MERENDEIRA): (ACRESCENTAR AO QUADRO "1")	<ul style="list-style-type: none">2.4.1 Coprocultura: Salmonella, Shigella e E. Coli enteropatogênicas (sorologia incluída);2.4.2 Parasitológico de fezes.
2.5 PARA OS DE IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 45 ANOS: (ACRESCENTAR AO QUADRO "1")	<ul style="list-style-type: none">2.5.1 PSA (Antígeno Prostático Específico) * (homens);2.5.2 Mamografia * (mulheres);2.5.3 Pesquisa de sangue oculto nas fezes - método imunocromatográfico*.

3. CONTROLE VACINAL

3.1 CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO**:	<ul style="list-style-type: none">3.1.1 Antitetânica3.1.2 Hepatite B3.1.3 Tríplice Viral3.1.4 Influenza	NO CARTÃO DE VACINA SÃO NECESSÁRIOS OS REGISTROS ATUALIZADOS DAS VACINAS ELENCADAS AO LADO.
---------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------

* Os exames, Citologia Cervical, PSA, Mamografia e Sangue Oculto nas Fezes poderão ter retroatividade de até 12 meses. Todos os outros exames devem ter retroatividade máxima de 06 meses.

** Atualizado conforme esquema de vacinação do Ministério da Saúde para os adultos.

4. PARA OS INGRESSANTES DO QUADRO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD), ALÉM DOS EXAMES ELENCADOS NOS QUADROS "1", "2" E "3", SERÁ EXIGIDO TAMBÉM NO ATO DA AVALIAÇÃO:

Av. Wilson Quirino de Andrade, Nº 450, Bairro Anhanguera, Inhumas – GO, CEP 75.407-530
Fone: (62) 3511-2121 / administracao@inhumas.go.gov.br



4.1 LAUDO MÉDICO original ou autenticado em cartório, emitido pelo profissional de saúde assistente do interessado e especialista no tipo de deficiência alegada. **(Laudo Médico com retroatividade de até 12 meses anteriores ao dia da avaliação pericial)**

4.2 NESTE LAUDO MÉDICO DEVERÁ CONSTAR, DE FORMA PORMENORIZADA:	4.2.1 Descrição detalhada da deficiência (espécie da deficiência, provável causa, etc.); 4.2.2 A história da deficiência; 4.2.3 Áreas ou funções afetadas (quando for o caso) 4.2.4 O diagnóstico (com expressa referência ao código correspondente da CID-10); 4.2.5 Tratamento instituído; 4.2.6 O grau da deficiência; 4.2.7 Limitações funcionais ou Classificação Internacional da Funcionalidade (CIF); 4.2.8 Prognóstico.
-----------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O candidato convocado na condição de PCD, será submetido a perícia médica pela Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho do município de Inhumas, que avaliará sua condição de Pessoa com Deficiência (PcD), atestando o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do cargo para o qual concorreu, cuja decisão será terminativa, conforme item 15.12.1 do Edital nº 001/2023.

O candidato PCD deverá comparecer à Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho do município munido de laudo médico original ou de cópia autenticada do laudo que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, bem como a provável causa da deficiência.



DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO DE CARGOS/FUNÇÃO PÚBLICA

Eu _____, Infra-assinado,
portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos
XVI e XVII da Constituição da República/88, **DECLARO** para todos os efeitos legais e sob
pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que
**NÃO ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública
na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer
sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados
do Distrito Federal e dos Municípios.** Por ser expressão da verdade, firmo a presente
DECLARAÇÃO

Inhumas-GO, ____ de _____ de 2024.

Assinatura



**DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM A
NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO**

Eu _____, abaixo assinado(a),
brasileiro(a) estado civil _____ portador(a) do RG nº
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,

DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Inhumas/GO,
que não sofri em tempo algum, no exercício profissional ou de qualquer função pública,
penalidade incompatível com nova investidura em cargo público. Declaro ainda ter ciência de
que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal
e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Inhumas-GO, ____ de _____ de 2024.

Assinatura



**DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE COMERCIAL E DE NÃO
PARTICIPAÇÃO EM DIRETORIA DE EMPRESA**

Eu, _____, brasileiro(a), _____ (estado civil),
RG nº _____, órgão emissor _____, CPF nº
_____, residente à Rua/Avenida
_____, nº _____,
complemento _____ bairro _____,
cidade _____, estado _____, tendo em vista a nomeação para o
para o CARGO de _____, da estrutura de pessoal da
Prefeitura Municipal de Inhumas, DECLARO, bem como as vedações constantes no Art. 225,
inciso V, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei nº 2.032/1990, que não sou comerciante.
DECLARO também que não sou proprietário (a) e não participo de diretoria, gerência,
administração, conselho técnico ou administrativo, de empresa ou sociedade mercantil. Por ser
verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a
falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem
como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

**Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar,
ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o
fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente
relevante.**

**Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1
(um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.**

Inhumas, _____ de _____ de 2024

Assinatura



PREENCHER COM LETRA DE FORMA OU DIGITAR AS INFORMAÇÕES NÃO É NECESSÁRIO O RECONHECIMENTO DE FIRMA

Art. 225 (DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES):

- Inciso V: participar da gerência ou da administração de empresa industrial ou comercial, exceto as de caráter cultural ou educacional;



AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
LEI FEDERAL 12.288/2010 C/C LEI FEDERAL Nº 14.553/2023.

Eu, _____, brasileiro(a), _____ (estado civil),
RG nº _____, órgão emissor _____, CPF nº
_____, residente à Rua/Avenida
_____, nº _____,
complemento _____ bairro _____,
cidade _____, estado _____, tendo em vista a nomeação para o
para o CARGO de _____, em cumprimento a Lei Federal
nº 12.288/2010 alterada pela Lei nº 14.553/2023, **AUTODECLARO**, sob as penas da lei, que
sou:

- Branco;
 Preto;
 Pardo;
 Indígena;
 Amarelo;
 Outros. Especificar _____.

Estando ciente que em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito às sanções prescritas no artigo 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Inhumas, _____ de _____ de 2024

Assinatura